

## **ATA Nº 092/CAE/2021**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, por convocação da Presidente Sueli de Souza Santos, reuniram-se os membros conselheiros do CAE – Conselho de alimentação escolar do município de Barra do Bugres/MT para analisar a Prestação de Contas referente ao ano de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar/2020. Visto a presença de quórum, a Presidente agradeceu a todos pela presença e de posse do Processo composto de 01 (um) volume com 213 páginas numeradas, passou-se a observar a nota de empenho, nota de pagamento, nota fiscal comparando com os produtos descritos. Nesse ano, o FNDE creditou um valor de R\$ 411.540,80 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). Houve uma despesa de paga no valor de R\$ 333.453, 80 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Ficou um saldo a ser reprogramado para o exercício seguinte no valor de R\$ 79.880,03 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e três centavos). No decorrer da análise, o Conselho percebeu apenas um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nota fiscal nº 21017 – Comercial Luar Eireli – EPP – Cuiabá, que comprou café. Segundo o Conselho, tem que verificar se foi pago com recursos próprios ou da Educação Infantil. Caso contrário, pedir entorno do referido valor. Finalizando, o conselho aprovou o referido Processo de Prestação de Contas referente ao repasse do FNDE/2020. Nada mais a ser registrado, a Presidente encerrou reunião. E, eu Osmar Neves Schwartz, secretário designado, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.